



LEI Nº 2.504-GP/2026

Em, 05 de março de 2026.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 314.200,00** (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. O motivo de solicitação é devido recebimento de recursos provenientes de emenda parlamentar, através do Fundo Nacional de Saúde (FNS), para aquisição de uma ambulância. Conforme solicitado no Memorando nº **307/SEMUSA/2026**, Processo nº 648/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>10.302.0006.1064</b>	<b>AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA</b>			
0.1.600.3110	F: 671	4.4.90.52	Obras e Instalações	314.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>314.200,00</b>

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do Exercício de 2026)**.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 05/03/2026 às 16:12, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **321852** e o código verificador **43652CEF**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	05/03/2026 16:11
2	GISLAINE MOREIRA	***.525.702-**	05/03/2026 16:25
3	ARILDO MOREIRA	***.172.202-**	06/03/2026 13:29
4	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	09/03/2026 09:23
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	09/03/2026 11:02

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Lei 2504	09/03/2026	<a href="#">322971</a>

Referência: [Processo nº 1-648/2026](#).

Docto ID: 321852 v1

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2.504-GP/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

**LEI Nº 2.504-GP/2026 Em, 05 de março de 2026.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 314.200,00** (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. O motivo de solicitação é devido recebimento de recursos provenientes de emenda parlamentar, através do Fundo Nacional de Saúde (FNS), para aquisição de uma ambulância. Conforme solicitado no Memorandum nº **307/SEMUSA/2026**, Processo nº 648/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0006.1064	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA			
0.1.600.3110	F:671	4.4.90.52	Obras e Instalações	314.200,00
TOTAL				314.200,00

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do Exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, em 05 de março de 2026.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Publicado por:**  
Josieli de Almeida  
**Código Identificador:** 195A3A46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/03/2026. Edição 4187  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Publicação</b>	Identificação/Número <b>AROM - Lei 2504</b>	Data <b>09/03/2026</b>
--	--	---------------------------

ID: **322971**

CRC: **3CA56998**

Processo: **1-648/2026**

Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**

Criação: **09/03/2026 09:07:09** Finalização: **09/03/2026 09:07:46**

Processo



Documento



MD5: **6D073777F3D77AC3072989779F5BA47F**

SHA256: **81205F0BC4A7FC383DF17B30FF5AE58DDAD418AD1C820497E0340AB425C8168A**

Súmula/Objeto:

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.**

### INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	09/03/2026 09:07:09
--------------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	09/03/2026 09:07:09
---	---------------------

### CIENTES

CRISTINA PEREIRA DA SILVA	09/03/2026 09:22:23
---------------------------	---------------------

JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	09/03/2026 09:26:48
-----------------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2504	05/03/2026	321852
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 322971 e o CRC 3CA56998.